



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 002 Terrenos

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0125/2011, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2011

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. BRUNO LINHARES BORTULUZZI, através do Decreto BLB nº 005/2011, de 05 de janeiro de 2011, composta pelo presidente Sr. Jucimar Bortoncello, secretária Sra. Nilse Bresan e demais membros, para procederem a abertura da Concorrência Pública nº 0002/2011, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha das melhores propostas técnicas para a seleção de projetos industriais a serem incentivados **no Distrito Industrial Líbera Testa Casagrande, localizada na Linha Serrinha, no município de Xanxerê**, nos termos das Leis Municipais nº BLB 3.157/09, n. BLB 3.311/11 e n. BLB 3.306/11, mediante doação com encargos, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. Presente o assessor jurídico da Prefeitura Municipal, Sr. Fernando José de Marco. Protocolaram envelopes as empresas:

1. **NILSO OSELAME ME**, tendo como representante o Sr. Nilso Oselame;
2. **PRODUCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, tendo como representante o Sr. Edson Tomasi;
3. **MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORTAS E MADEIRAS LTDA**, tendo como representante a Sra. Luci Terezinha Gehlen;
4. **LEOMAR SOARES DOS SANTOS EPP**, tendo como representante o Sr. Leomar Soares dos Santos;
5. **STAR BLUE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, tendo como representante o Sr. Hu Guo Xun;

Passada a fase de credenciamento, depois de rubricados os envelopes e verificado que todas as empresas protocolaram os mesmos dentro do horário estabelecido no Edital, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, onde se passou a examinar a documentação apresentada pelos presentes. Após análise da documentação, foi verificado que:

- 1) A proponente **MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORTAS E MADEIRAS LTDA** não apresentou a Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal exigida na alínea “f” item 5.3 do Edital;
- 2) O objeto social da proponente **LEOMAR SOARES DOS SANTOS EPP** não contempla beneficiamento de madeiras, que deve ser a destinação a ser dada na área de acordo com Edital e Lei Municipal;
- 3) A proponente **STAR BLUE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** não apresentou a prova de Inscrição no CNPJ (alínea “e” item 5.3), não apresentou a Certidão de Falência e Concordata, tendo apresentado a Certidão de Ações Cíveis, Fiscais e Criminais (alínea “k” item 5.3), apresentou negativa do FGTS com data de validade vencida e o objeto social da proponente não contempla beneficiamento de madeiras.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para análise dos documentos, verificação da autenticidade das negativas obtidas na internet, e julgamento das documentações apresentadas. Os envelopes de propostas permanecem em poder da comissão devidamente lacrados e rubricados. Eu Nilse Bresan, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 12 de setembro de 2011.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

NILSE BRESAN
Secretária

ALINE ELIZA CORADI
Membro Comissão

ADIERSO MARCOS BIANCHI
Membro Comissão

FERNANDO JOSÉ DE MARCO
Assessor Jurídico

Proponentes:

NILSO OSELAME ME

PRODUCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORTAS E MADEIRAS LTDA

LEOMAR SOARES DOS SANTOS EPP

STAR BLUE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA